

Ao acessar ou utilizar quaisquer dos serviços disponibilizados pela MEI Fácil por meio do site e/ou do aplicativo MEI Fácil (“SISTEMA MEI FÁCIL”), utilizando-se de qualquer meio de acesso, incluindo aparelhos móveis, celulares, *tablets*, computadores pessoais, navegadores de internet e demais meios de acesso que vierem a ser desenvolvidos, você (“Usuário”), na qualidade de pessoa física ou jurídica, leu, entendeu, concorda e aceita (e tem a capacidade jurídica para tanto) as presentes cláusulas e condições, vinculando-se e obrigando-se ao presente termo de uso (“Termo de Uso”) e principalmente consentindo com o acesso, coleta, uso, armazenamento, tratamento e técnicas de proteção às informações do Usuário para a integral execução das funcionalidades ofertadas pela MEI Fácil.

A nossa intenção é prestar um serviço de assessoria de qualidade de forma prática e que facilite o seu dia a dia e da sua empresa (“Serviços”). A MEI Fácil está aberta às opiniões de seus Usuários e quer ajudar você a crescer de maneira organizada. Para isso, desde já gostaríamos de deixar alguns pontos alinhados, conforme este Termo de Uso.

Ao clicar no botão “Declaro estar de acordo com os Termos e Condições” e completar o processo de cadastro no software Meifácil, seja através no website do ou aplicativo, o usuário reconhece que revisou e aceitou este termo e que está autorizado pelo titular desta conta a agir em seu nome e a se vincular a estes termos.

Considerações preliminares

Considerando que a legislação tributária brasileira autoriza que empreendedores tenham vários tipos jurídicos em suas empresas, bem como diferentes regimes de tributação.

Considerando que a empresa (CNPJ) objeto deste contrato pode mudar de regime tributário anualmente por regra, e, excepcionalmente, de acordo com os limites e proibições de permanência nos regimes tributários MEI, Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado.

Considerando que a legislação tributária confere ao MEI uma série de flexibilidades, como a dispensa da emissão de notas fiscais nas vendas à pessoa física e que não determina explicitamente a necessidade de controle de caixa, embora exija que todo MEI informe sua receita mensal em relatório específico, declaração anual e armazenamento das notas fiscais de compras, além de outras obrigações, algumas das quais constituem serviços prestados por esta empresa.

Considerando que é possível a obtenção do CNPJ para o MEI gratuitamente através dos órgãos públicos sem o apoio de assessoria especializada, ressaltamos que os serviços prestados pelo MEIFÁCIL são de caráter privado e opcional.

Considerando que o Meifácil é uma empresa que oferece um sistema proprietário e serviços de assessoria através de seu website (www.meifacil.com), de aplicativos para smartphones e outros canais de comunicação.

Dos Serviços Prestados

Cláusula 1ª: O objeto deste termo consiste na disponibilização pelo SISTEMA MEI FÁCIL ao USUÁRIO de ferramentas e sistemas voltados para atender demandas específicas do MEI, além da prestação dos seguintes serviços de assessoria especializada e ferramentas:

DOS SERVIÇOS GRATUITOS E/OU INCLUSOS NOS HONORÁRIOS

Formalização:

- Assessoria em todo o processo de formalização, culminando na obtenção do CNPJ. As informações prestadas pelo USUÁRIO são de sua inteira responsabilidade;
- Orientação de registro nos órgãos públicos para emissão de notas fiscais;
- Disponibilização por e-mail ou sistema dos documentos gerados no processo de formalização;
- Alteração de atividades, endereço ou outras alterações cadastrais no sistema do MEI.
- Envio ou disponibilização no sistema Meifácil das guias mensais de pagamento dos impostos do programa do MEI;
- Orientação na elaboração das declarações exigidas pelo governo, como por exemplo a DASMEI. Toda informação necessária para elaboração da declaração anual do MEI deve ser preenchida mensalmente pelo usuário;
- Orientação e atendimento das exigências legais previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DO EMPRESÁRIO E SÓCIOS:

- Orientação e esclarecimento de dúvidas com base nas Leis da Previdência Social e Imposto de renda;
- Orientação e atendimento das exigências legais previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária;

SERVIÇOS ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA - POR EMPREGADO (cobrança adicional por empregado):

- Folha de pagamento mensal, cálculo do 13º salário, férias, licenças, horas extras, faltas (conforme registro de ponto disponibilizado pelo USUÁRIO);

- Manutenção dos Registros de Empregados e entrega de RAIS, GFIP, CAGED, DIRF e outras que vierem a ser criadas;

- Orientação e esclarecimento de dúvidas com base nas Leis do Trabalho, Previdência Social, PIS, FGTS e interpretação das convenções coletivas.

§ 1º: Os serviços definidos nos itens 1.1 e 2 desta cláusula são serviços prestados por assessoria técnica especializada, com utilização ou não do Sistema Meifácil como ferramenta para coleta, armazenamento e processamento das informações concedidas pelo USUÁRIO aos SISTEMA MEI FÁCIL, informações estas de total responsabilidade dos SISTEMA MEI FÁCIL;

§ 2º: Alguns serviços podem ser prestados em caráter gratuito, como a formalização ou disponibilização das guias de imposto mensais, como forma de auxiliar o MEI em demandas menos complexas;

Cláusula 2ª: No sentido da manutenção do equilíbrio entre as partes, os preços disponibilizados no momento da contratação não são vinculativos e poderão variar de acordo com as alterações legais que podem resultar em um aumento desproporcional do labor por parte da MEI Fácil;

Cláusula 3ª: O SISTEMA MEI FÁCIL poderá oferecer eventuais produtos de forma gratuita a qualquer momento, porém tal oferecimento não configurará obrigação contratual caso não conste na lista de serviços descritos na cláusula 1ª. Tais serviços poderão ser descontinuados a qualquer tempo, poderão ser incorporados entre os serviços contratuais abrangidos pela mensalidade ou poderão ser cobrados a parte caso seja do interesse do USUÁRIO em adquiri- los.

Cláusula 4ª: Os SISTEMA MEI FÁCIL poderá disponibilizar, por meio do Portal Meifácil ou outros meios, Serviços e Produtos de TERCEIROS, os quais são de responsabilidade exclusiva desses terceiros, sem qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, do SISTEMA MEI FÁCIL. Os terceiros poderão solicitar que o USUÁRIO aceite os termos e condições adicionais, que são celebrados entre o USUÁRIO e esses terceiros, sem qualquer participação do SISTEMA MEI FÁCIL.

Cláusula 5ª: O SISTEMA MEI FÁCIL se resguarda em prestar determinados serviços apenas mediante a confirmação do pagamento. Se por liberalidade o SISTEMA MEI FÁCIL liberar acesso sem a confirmação do pagamento dos honorários, esse ato não constituirá direito adquirido pelo USUÁRIO.

Cláusula 6ª: No caso de “Abertura” de nova empresa em nome do USUÁRIO, ocorrerá a cobrança da respectiva mensalidade a partir do momento em que o CNPJ da nova empresa é constituído;

Cláusula 7ª: Caso venha a ser necessária a logística de documentos em órgãos públicos, através de protocolos, retirada de documentação, ou qualquer outro ato que exija uma ação presencial, o SISTEMA MEI FÁCIL preparará toda a documentação e orientações para que as ações necessárias sejam realizadas pelo USUÁRIO, podendo esta optar por serviços de despachante de sua preferência ou indicados pelos SISTEMA MEI FÁCIL (com custos arcados pelo USUÁRIO).

Cláusula 8: Quando o USUÁRIO prestar serviço em outros municípios diferentes à sua sede, deve buscar conhecer a legislação do município onde atua através do seu cliente, perguntando se o seu cliente fará retenção de ISS por imposição do município. Ao SISTEMA MEI FÁCIL cabem informar as situações onde está sujeito a retenção por força do artigo 3º da Lei Complementar 116. Os avisos emitidos pelo SISTEMA MEI FÁCIL para prevenir a retenção em outros municípios, quando oferecido, constitui-se em um benefício adicional não SISTEMA MEI FÁCIL. O SISTEMA MEI FÁCIL não se responsabiliza pelas eventuais divergências ENTRE as diferentes autoridades fiscais municipais, não obstante fará esforços para melhor assessorar o USUÁRIO no sentido de resolver tais divergências.

Cláusula 9ª: Todo suporte será remoto, que pode incluir, mas não se limita, aos recursos chat, e-mail. A comunicação prevalente entre SISTEMA MEI FÁCIL e USUÁRIO será a via e-mail.

Cláusula 10ª: O presente Termo somente se aplica a empresas que estão no regime do MEI (Micro Empreendedor Individual). Verificando-se a impossibilidade da mesma fazer parte do referido regime o SISTEMA MEI FÁCIL não se responsabiliza em hipótese alguma pelos motivos da referida impossibilidade.

Cláusula 11ª: Os serviços abrangidos pela mensalidade referem-se ao período de vigência do contrato. Para serviços relativos a períodos anteriores, será considerado um serviço avulso e estará sujeito à tabela de preços vigente.

Cláusula 12ª: No caso da criação de novas obrigações acessórias e tributos por parte das entidades públicas, o novo custo será calculado e repassado ao USUÁRIO, com aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 13ª: O Usuário tem ciência e concorda que a MEI Fácil e seus serviços não funcionam como backup do Conteúdo e/ou de armazenamento de dados e informações do Usuário. Conseqüentemente, para garantir a contínua segurança de seus dados e conteúdo, o Usuário responsabiliza-se em manter sua própria cópia de segurança (backup) bem como armazenamento dos documentos físicos, isentando a MEI Fácil por qualquer responsabilidade nesse sentido. A MEI Fácil não será responsável por qualquer modificação, suspensão ou descontinuação dos Serviços, ou qualquer perda, ainda que parcial, do Conteúdo e informações do Usuário.

Das Obrigações do USUÁRIO

Cláusula 14ª: Para que o SISTEMA MEI FÁCIL possa cumprir os prazos legais e metas internas de disponibilização tempestiva de informações gerenciais úteis, claras e relevantes, assim como cumprir com as obrigações legais e fiscais o USUÁRIO deverá:

- Prestar todas as informações necessárias para a confecção das declarações e demais obrigações legais, incluindo mas não se limitando à informação do faturamento (total das vendas/receitas do mês), discriminação entre vendas de produtos e serviços, disponibilização das notas fiscais emitidas, manutenção das informações cadastrais atualizadas;
- Realizar o controle de frequência dos empregados e informação de eventos variáveis da folha (hora extra, falta, atraso, atestado médico, comissões, etc., além de eventual comunicação para concessão de férias, admissão, rescisão contratual e correções salariais espontâneas);
- Disponibilizar digitalmente via aplicativo ou na Área do Cliente no Portal do Meifácil os documentos requeridos pela SISTEMA MEI FÁCIL identificados como indispensáveis ao cumprimento deste contrato. Os documentos em estado físico deverão ser disponibilizados apenas quando necessário e solicitado;

Cláusula 15ª: A documentação deverá ser enviada pelo USUÁRIO de forma completa, em cada operação, e em boas condições de leitura (arquivo digital), nos seguintes prazos:

Informações trabalhistas

§ 1º: Até o dia 21 do mês de referência, quando se tratar dos documentos do item 2.1.1 da cláusula primeira, para elaboração da folha de pagamento, considerado o período de 21 do mês anterior até o dia 20 do mês corrente para cálculo dos eventos variáveis.

§ 2º: No mínimo, 96 (noventa e seis) horas antes, a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhada do Registro de Empregados.

Informações fiscais, financeiras e operacionais

§ 3º: Mensalmente, toda informação de faturamento, para que seja possível orientação acerca da confecção da declaração anual do MEI. Havendo atraso da parte do USUÁRIO, o limite será 5 (cinco) dias após o encerramento do mês.

§ 4º: O não cumprimento deste artigo poderá implicar no atraso na entrega da folha de pagamento, obrigações acessórias e apuração de tributos, podendo implicar em autos de infração, multas e juros contra os CONTRATANTES. Os retrabalhos decorrentes dos atrasos poderão ser cobrados como serviço adicional.

§ 5º: Nenhuma responsabilidade caberá aos SISTEMA MEI FÁCIL por consequências do envio de documentos fora do prazo estabelecido nesse dispositivo.

Em relação aos documentos e informações

Cláusula 16ª: É obrigação do USUÁRIO fornecer aos SISTEMA MEI FÁCIL todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços objeto do presente Contrato, em tempo hábil, em formato digitalizado.

§ 1º: Cabe ao USUÁRIO a guarda dos próprios documentos físicos que ainda não foram substituídos pelos digitais durante o prazo legal orientado pelo SISTEMA MEI FÁCIL, até que a legislação autorize o fim dos documentos físicos.

§ 2º: Nas situações de empresas já existentes, deverá o USUÁRIO fornecer toda a documentação necessária para a prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª em um prazo máximo de 50 dias. O SISTEMA MEI FÁCIL não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de atrasos na disponibilização dessa documentação.

Cláusula 17ª: Para efetuar a contratação dos serviços elencados no presente Termo, o USUÁRIO deverá concluir o processo de contratação ONLINE ou via Google Play, fornecendo ao SISTEMA MEI FÁCIL informações atualizadas, completas e corretas solicitadas no formulário de abertura ou transferência de empresa, inclusive o endereço de e-mail e telefone.

§1º: Na eventualidade de ser disponibilizado um ambiente online logado, O USUÁRIO protegerá sua senha e assumirá inteira responsabilidade pela utilização da sua conta no Portal do Meifácil e no aplicativo do dispositivo móvel do Meifácil. Caso o SISTEMA MEI FÁCIL verifique que o LOGIN e SENHA estejam sendo utilizados por terceiros ficará a seu critério a imediata suspensão dos serviços sem qualquer direito a reembolso por parte do USUÁRIO.

§2º: O USUÁRIO comunicará imediatamente o SISTEMA MEI FÁCIL ao tomar conhecimento de qualquer uso não autorizado do seu login.

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SISTEMA MEI FÁCIL

Cláusula 18ª: Os SISTEMA MEI FÁCIL desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira nas dependências de sua sede, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses do USUÁRIO, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais:

Cláusula 19ª: O SISTEMA MEI FÁCIL compromete em cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços SISTEMA MEI FÁCIL, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

1º: A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas ao USUÁRIO far-se-á com antecedência de até 3 (três) dias úteis do vencimento da obrigação, quando possível. Qualquer entrega com antes do prazo previsto nesse dispositivo não implicará em obrigação futura. Considerando a antecedência da disponibilização das obrigações, a eventual indisponibilidade pontual do sistema não isenta o USUÁRIO da responsabilidade de quitar com sua obrigação.

2º: A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados na cláusula 17 e sanadas todas as dúvidas que por ventura podem ocorrer.

Cláusula 20ª O SISTEMA MEI FÁCIL torna responsável por todos os documentos a ela entregues pelo USUÁRIO, enquanto permanecerem sob sua guarda para a execução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, tanto para os arquivos digitais como para os casos em que houver entrega física de documentos, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

Cláusula 21ª: O SISTEMA MEI FÁCIL não assumirá responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do USUÁRIO ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

DO VALOR DO SERVIÇO

Cláusula 22ª: Para a execução dos serviços constantes na cláusula primeira, o USUÁRIO pagará anualmente aos SISTEMA MEI FÁCIL, a quantia de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

§ 1º: O vencimento da mensalidade ocorrerá até o dia 5, 20 ou 30 de cada mês, conforme escolha do USUÁRIO, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, débito bancário, débito em cartão de crédito, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

§ 2º: Ocorrendo impontualidade no pagamento dos honorários, o USUÁRIO ficará automaticamente constituído em mora e a importância devida será reajustada mediante aplicação, "pro-rata-die", do índice IGPM-FGV, correspondente a variação verificada desde a

data do vencimento até a data do efetivo pagamento, além da incidência de juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração em atraso e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso, sem prejuízo das demais cominações previstas neste contrato.

§ 3º: Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 4º: No caso de abertura de empresa a primeira mensalidade será cobrada conforme cláusula 7ª.

§ 6º: Para o USUÁRIO que tiver funcionários, será cobrado um adicional de R\$ 99,90 (Noventa e nove e noventa centavos) por mês por funcionário.

§ 8º: O SISTEMA MEI FÁCIL poderá oferecer seus serviços, de forma promocional, a qualquer tempo e mediante as condições estabelecidas nas referidas promoções, que podem incluir, mas não se limitam, à descontos, “free trial” por determinados dias, bonificação por indicação de clientes, dentre outros. O SISTEMA MEI FÁCIL reserva-se no direito de extinguir, reduzir, aumentar, suprimir, cancelar toda e qualquer forma de ação promocional gratuita, não fazendo o USUÁRIO jus a qualquer direito ou reclamação nesse sentido.

§ 9º: Todos e quaisquer preços e/ou condições de pagamento dos produtos e serviços apresentados e fornecidos pelo portal são exclusivos de produtos e serviços ofertados neste website e no exclusivo canal de compra e venda do portal. Não correspondem necessariamente aos valores praticados em quaisquer outros estabelecimentos físicos ou sites de terceiros

§ 10º: Qualquer despesa de Correios/Sedex que for paga pelos SISTEMA MEI FÁCIL deverá ser reembolsada pelo USUÁRIO, podendo ser exigido o pagamento antecipado da despesa como condição do envio de documentos.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 23ª: O contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura e possuirá prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante notificação prévia de 30 dias para que haja tempo de encerrar os serviços do período.

§ 1º: A notificação prévia mencionada no CAPUT dessa cláusula pode ser feita por e-mail através do endereço eletrônico contato@meifácil.com.

§ 2º: Havendo rescisão contratual os SISTEMA MEI FÁCIL estão automaticamente isentos de qualquer responsabilidade legal ou fiscal a partir da data da rescisão;

§ 3º: Os SISTEMA MEI FÁCIL dão à USUÁRIO o direito de cancelar a qualquer tempo o serviço SISTEMA MEI FÁCIL, dentro do conceito “O CLIENTE FICA PORQUE GOSTA”, situação na qual o SISTEMA MEI FÁCIL fica desobrigado pela prestação de serviços em relação ao período do cancelamento, caso o USUÁRIO exerça sua opção de direito ora acordada;

Cláusula 24ª: No caso de rescisão, a dispensa pelo USUÁRIO da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo previsto, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termino final do contrato.

Cláusula 25ª: A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao SISTEMA MEI FÁCIL suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como

considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 26ª: A falência ou recuperação judicial/extrajudicial do USUÁRIO facultará a rescisão do presente pelo SISTEMA MEI FÁCIL, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente referente a falência e/ou recuperação judicial.

Cláusula 27ª: Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer da parte USUÁRIO venha a infringir qualquer cláusula ora convencionada.

PRIVACIDADE

Cláusula 28ª: O USUÁRIO concorda que o SISTEMA MEI FÁCIL utilize e eventualmente compartilhe com terceiros os seus dados anonimamente, através de rotinas automatizadas, e sem intervenção humana, para fins estatísticos, as quais possuem a única finalidade de traçar o perfil empresarial e de melhorar e aprimorar os serviços prestados, gerando benchmarking com foco em decisões gerenciais do USUÁRIO, que poderá receber, em seu benefício, caso a CONTRATADA decida por disponibilizar, médias do mercado para análises de rentabilidade, lucratividade, custos e indicadores de endividamento, retorno de investimento, imobilização de capital, entre outros.

Ao aceitar os nossos Termos de Uso, você declara que leu e nos autoriza a coletar, utilizar e tratar os seus dados cadastrais, pessoais e do seu dispositivo móvel (e-mail cadastrado, aplicativos instalados, histórico de navegação, calendário, ligações efetuadas e recebidas, rolo de câmera, contatos, uso de dados, marca, fabricante, número do telefone, IMEI, IMSI, endereço MAC de todas as interfaces da rede, endereço IP, localização, SMS, WIFI), nos termos da lei, bem como o compartilhamento com parceiros especializados para geração de perfis, de forma identificada, quando utilizados em nossos produtos e serviços com a finalidade de subsidiar análises de risco de crédito, para a concessão de crédito, o seu acompanhamento e cobrança, para a realização de negócios e prevenção à fraude ou de forma anonimizada, quando utilizados para o desenvolvimento e aprimoramento de modelos de perfis de crédito desses parceiros.

Estou ciente de que poderei ter livre acesso a esses dados a qualquer momento. Caso não estejam corretos ou se não corresponderem à verdade, tenho ciência de que poderei pedir a sua atualização, retificação, modificação, o seu cancelamento, gratuitamente, mediante requerimento escrito enviado para contato@meifacil.com

Responsabilizo-me integralmente pela exatidão e pela veracidade dos dados informados, tenho ciência e concordo plenamente que eventuais divergências e/ou inconsistências desses dados poderão afetar a concessão de crédito, o que poderá impedir o acesso a todos ou a alguns dos serviços oferecidos pelo(a) MEI Fácil em seus sites, como medida de segurança.

Cláusula 29ª: O USUÁRIO consente com o recebimento de ofertas do SISTEMA MEI FÁCIL e parceiros, declarando que não resulta em qualquer violação de privacidade.

Cláusula 30ª: A MEI Fácil poderá divulgar anúncios de diversos anunciantes, logo, links, endereços virtuais ou demais caminhos que direcionem o Usuário para sites/serviços/aplicativos/software de terceiros que poderão ser disponibilizados no/por meio do Software. A MEI Fácil não atua como prestador de serviços de consultoria ou ainda intermediário ou participante em nenhum negócio jurídico entre seus Usuários e seus anunciantes. Sendo assim, o Software pode incluir ou direcionar o Usuário a conteúdo, ambientes virtuais, informações ou dados que não são de seu controle ou responsabilidade. Desta forma, a MEI Fácil não se responsabiliza ou garante, a qualquer título e a qualquer tempo, por referidos serviços/ambientes virtuais/software/sites/aplicativos de terceiros ou por eles disponibilizados, sendo a responsabilidade de seu respectivo controlador.

Cláusula 31ª: É dever do Usuário a leitura dos Termos de Uso e Política de Privacidade do site acessado e agir conforme o determinado. A MEI Fácil não verifica, controla, aprova ou garante a adequação ou exatidão das informações ou dados disponibilizados em tais links, não sendo, portanto, responsável por prejuízos, perdas ou danos ocasionados por atrasos, defeitos, erros ou omissões que possam existir nos sistemas ou serviços disponibilizados pelos sites referidos acima ou ocorridos pela visita de tais sites, cabendo ao Usuário verificar a confiabilidade das informações e dados ali exibidas antes de utilizá-los. Desse modo, você deve sempre verificar a veracidade das informações obtidas pelo meio eletrônico da MEI Fácil e tomar todas as medidas necessárias para se proteger de danos, fraudes ou estelionatos, inclusive online e off-line.

Cláusula 32ª: O Usuário consente que quando acessar o site da MEI Fácil, esta poderá coletar informações técnicas de navegação, tais como tipo de navegador do computador utilizado para acesso ao Site, endereço de protocolo de Internet, páginas visitadas e tempo médio gasto no Site. Tais informações poderão ser usadas para orientar o próprio Usuário e melhorar os Serviços ofertados.

Cláusula 33ª: O Usuário consente livre e expressamente que suas informações poderão ser transferidas a terceiros em decorrência da venda, aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle da MEI Fácil.

LIMITAÇÃO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Cláusula 34ª: É de integral responsabilidade do USUÁRIO a manutenção de contrato com qualquer provedor de serviços de Internet, para o fornecimento dos recursos mínimos necessários aos serviços objeto do presente Contrato. O SISTEMA MEI FÁCIL é isento de qualquer responsabilidade sobre a contratação de sistemas operacionais e infraestrutura feitos diretamente pelo SISTEMA MEI FÁCIL com terceiros.

Cláusula 35ª: O SISTEMA MEI FÁCIL não se responsabiliza por perdas e danos causados pela utilização irregular dos seus Produtos e Serviços, ou pela utilização inadequada dos equipamentos do USUÁRIO, nem por falhas na instalação elétrica do USUÁRIO, que deverá ser

adequada aos equipamentos utilizados para acesso aos serviços, excluindo de sua responsabilidade, ainda, a ocorrência de efeitos de caso fortuito e força maior.

Cláusula 36ª: Também não são de responsabilidade do SISTEMA MEI FÁCIL quaisquer perdas e danos suportados por usuários do USUÁRIO em função de problemas software, hardware, sistemas, e aplicativos do USUÁRIO, fornecidos por terceiros, bem como perdas de dados, invasões, vírus, e qualquer outro evento que fuja ao controle e diligência do SISTEMA MEI FÁCIL.

Cláusula 37ª: O SISTEMA MEI FÁCIL se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer do acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação, utilização ou manipulação, por terceiros não autorizados, dos arquivos e comunicações transmitidos através do website.

Cláusula 38ª: Na extensão máxima permitida pela lei em vigor, o Sistema é fornecido "no estado em que se encontra" e "conforme a disponibilidade", com todas as falhas e sem garantia de qualquer espécie.

Cláusula 39ª: A MEI Fácil não garante que as funções contidas no Software atendam a todas as suas necessidades, que a operação do Software será ininterrupta e/ou livre de erros, que qualquer serviço continuará disponível, que os defeitos no Software serão corrigidos ou que o Software será compatível ou funcione com qualquer software, aplicações ou serviços de terceiros. A MEI Fácil utilizará seus melhores esforços para corrigir eventuais falhas e erros no funcionamento do Software, podendo à seu critério, substituir a cópia dos programas com falhas por cópias corrigidas. Contudo a MEI Fácil não pode garantir um prazo para tais reparos. Os erros no funcionamento serão corrigidos durante o período que for necessário e a MEI Fácil não se responsabiliza por danos decorrentes da não disponibilidade.

Cláusula 40ª: Em nenhum caso a MEI Fácil será responsável por danos pessoais e/ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão e/ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo e/ou perda comercial, decorrentes ou relacionados à perda de informações ou inabilidade em usar o Software, por qualquer outro motivo. A MEI Fácil tampouco se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo e/ou perda no equipamento do usuários causados por falhas no sistema, no servidor ou na conexão à Internet, ainda que decorrentes de condutas de terceiros, inclusive por ações de Softwares maliciosos como vírus, cavalos de tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão dos Usuários em decorrência do acesso, utilização e/ou navegação da MEI Fácil, bem como a transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios e/ou vídeos contidos no mesmo. O Usuário reconhece e concorda que, para que grande parte de seus Serviços sejam oferecidos gratuitamente, a MEI Fácil considerou os riscos envolvidos e a avaliação de viabilidade econômica dos Serviços.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Cláusula 41^a: Pertencem exclusivamente ao Meifácil os direitos de propriedade industrial e intelectual sobre quaisquer produtos licenciados através do SISTEMA MEI FÁCIL, cujo uso será permitido à CONTRATANTE, de acordo com os termos deste contrato.

1º: A utilização do Sistema Meifácil, caso disponibilizado, é cedida ao USUÁRIO em caráter temporário, no período de vigência do presente Contrato.

2º: A utilização do Sistema Meifácil, caso disponibilizado, não confere, em qualquer hipótese, direito de propriedade sobre o software. A utilização do sistema tem por finalidade a efetiva e real prestação dos serviços constantes na cláusula 1^a.

3º: Quaisquer modificações, aperfeiçoamentos, atualizações e customizações no Sistema Meifácil são consideradas uma extensão no Sistema e são protegidas pela legislação pertinente à propriedade industrial.

4º: O PORTAL poderá utilizar arquivos temporários (“cookies”) para a identificação do Usuário. O PORTAL poderá disponibilizar aplicativos, ferramentas e conteúdos produzidos sob a responsabilidade e/ou de titularidade de terceiros, assim como informações e/ou declarações de terceiros de cunho técnico e/ou científico específicos conforme especialidade dos profissionais responsáveis pelas suas respectivas criações e áreas, tais como, mas não limitados a artigos de orientação fiscal e contábil, guias de serviços e produtos, palestras e entrevistas, aulas e Cursos, depoimentos, dicas e/ou informações da área fiscal/contábil/trabalhista, motivo pelo qual o PORTAL não poderá ser, sob nenhuma hipótese, responsabilizado por eventuais danos e/ou prejuízos de ordem material, moral e/ou de saúde que os Usuários possam ter em decorrência da utilização de tais aplicativos, ferramentas, conteúdos, informações e/ou declarações de terceiros.

Cláusula 42^a: O USUÁRIO não poderá ter acesso aos códigos fonte dos Produtos, nem a camadas fechadas dos Produtos, ficando ciente que a tentativa de acesso a esses itens, ou o efetivo acesso a esses itens, por qualquer meio, constituirá violação de direitos autorais do titular dos direitos sobre o Produto, sujeitando o USUÁRIO às sanções previstas em Lei.

Cláusula 43^a: O USUÁRIO não poderá, direta ou indiretamente, inclusive através de atos de seus prepostos, copiar, modificar, transferir, sublicenciar, ceder, vender, dar em locação, dar em garantia, doar, ou alienar a terceiros os produtos e serviços a que tiver acesso através do Portal, sob qualquer forma ou modalidade, gratuita ou onerosa, provisória ou permanente, no todo ou em parte, nem submetê-los a processos de engenharia reversa ou, ainda, traduzi-lo ou decodificá-lo, no todo ou em parte. As mesmas vedações aplicam-se a quaisquer documentações ou informações relativas ao objeto do presente contrato.

Cláusula 44ª: Os SISTEMA MEI FÁCIL podem citar o nome e marca do USUÁRIO, como fonte de referência e/ou cliente de seus Serviços e Produtos, inclusive em sua publicidade, independentemente de qualquer pagamento adicional, com o que consente o USUÁRIO.

Cláusula 45ª: A responsabilidade dos SISTEMA MEI FÁCIL, em relação aos serviços e produtos, ficará limitada à correção dos eventuais erros encontrados nos mesmos, assegurando ao USUÁRIO a devolução dos valores pagos, caso não possam fazer com que os serviços sejam prestados conforme pactuado.

Cláusula 46ª: Os nomes, marcas e logotipos dos SISTEMA MEI FÁCIL, do Licenciante, ou de qualquer outro terceiro, contidas nos serviços e produtos, e qualquer documentação que os acompanhe, não poderão ser adulterados ou modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou qualquer forma de transferência ou transmissão, onerosa ou gratuita, permanente ou temporária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 47ª: É vedado ao USUÁRIO ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, total ou parcialmente, salvo se com a concordância prévia e expressa dos SISTEMA MEI FÁCIL.

Cláusula 48ª: Todas as comunicações entre as partes poderão ser realizadas por e-mail (contato@MeiFacil.com) ou “Área do Cliente”, o que as partes declaram aceitar, neste ato, ficando cientes que a validade jurídica de todas as comunicações fica condicionada a existência de protocolo, ou confirmação de recebimento, sob pena de serem tidas como não entregues.

Cláusula 49ª: No caso de um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer estipulação deste contrato, as estipulações restantes permanecerão em plena força e vigor. Caso a estipulação ou estipulações julgadas ilegais, nulas ou ineficazes sejam de ordem a afetar substantivamente o equilíbrio das partes perante o presente acordo, elas deverão negociar, de boa-fé, uma alternativa que, não contendo os vícios da estipulação ou estipulações invalidadas, reflitam, na maior extensão possível, as suas intenções originárias.

Cláusula 50ª: A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente a descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer

direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento destas Condições Gerais.

Cláusula 51ª: Para solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, ao qual as partes conferem força executiva, elege-se o Foro da comarca da sede dos SISTEMA MEI FÁCIL, podendo ser elegido outro apenas em comum acordo.

Cláusula 52ª: O SISTEMA MEI FÁCIL poderá a qualquer momento rever o conteúdo do presente termo, sempre mediante notificação prévia ao USUÁRIO, e garantindo ao mesmo os serviços já pagos.

Cláusula 53ª: Por se tratar de um serviço prestado e SISTEMA MEI FÁCIL pela web esta relação é regida pela lei 7.962/2013, que regulamenta o comércio eletrônico, ficando o USUÁRIO e SISTEMA MEI FÁCIL protegidos pela referida legislação e seus atos normativos complementares, fazendo parte deste contrato o sumário do contrato, com a finalidade de dar ao USUÁRIO o pleno direito de escolha, de tal modo que o aceite eletrônico é suficiente para resguardar os direitos e obrigações de ambos, sendo utilizados para confirmar aceite e compromisso das partes um ou vários meios, dentre eles os certificados digitais, rastreamento de LOGs, IP, senhas, confirmação de e-mail, meios de pagamento, chaves de segurança e outros meios que vierem a ser criados para aumentar a segurança da COTRATANTE e SISTEMA MEI FÁCIL.

E por assim terem justo e SISTEMA MEI FÁCIL, as partes lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento contratual nas diversos datas, horários e meios abaixo descritos para fins de validação e confirmação de identidade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todas as suas condições.

Dúvidas ou sugestões?

Caso você ainda tenha alguma dúvida ou não entendeu alguma coisa sobre nossos Serviços, por favor nos contate através do e-mail contato@meifacil.com

Faremos o possível para você se sentir seguro e a vontade para utilizar os nossos Serviços. Qualquer sugestão, idéia, informações ou materiais não especificamente solicitados pela MEI Fácil também são bem vindos. Não obstante, caso o Usuário envie sugestões, conteúdos ou ideias à MEI Fácil, o Usuário desde já concorda que a MEI Fácil poderá usar referidas sugestões, conteúdos ou ideias para qualquer propósito que seja, incluindo seu desenvolvimento ou comercialização, não sendo devido em tais casos pagamento algum por parte da MEI Fácil ao Usuário.